



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 089/2015 – PROCESSO Nº 128/2015**

OBJETO: Serviços de dedetização (insetos e aracnídeos), desratização e descupinização de diversos próprios públicos municipais, na Diretoria de Educação, escolas e creches municipais.

DATA: 26 de junho de 2015, às 15:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participa da sessão pública de pregão as empresas:

- PROSEG IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA., representada pela Sra. Viviane Maroco de Oliveira – RG 28.847.424-7;
- SIME PRAG BRASIL LTDA – ME, representada pelo Sr. Alexandre Antonio Cordeiro Pinheiro – RG 33.988.459-9;

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **SIME PRAG BRASIL LTDA – ME**, que ofertou o valor global de **R\$ 20.200,00** (vinte mil e duzentos reais).

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

A representante da empresa PROSEG IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA solicitou que fosse consignado na presente ata, que pretende entrar com recurso em face do preço apresentado pela empresa vencedora.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

PROSEG IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA

SIME PRAG BRASIL LTDA – ME

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, o Processo Licitatório n.º 128/2015, referente à **PREGÃO N.º 089/2015**, objetivando a **serviços de dedetização (insetos e aracnídeos), desratização e descupinização de diversos próprios públicos municipais, na Diretoria de Educação, escolas e creches municipais.**

Sagrou-se vencedora a empresa **SIME PRAG BRASIL LTDA – ME**, que ofertou o valor global de **R\$ 20.200,00** (vinte mil e duzentos reais).

Lençóis Paulista, 02 de julho de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA

Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 089/2015 - PROCESSO N.º 128/2015

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **serviços de dedetização (insetos e aracnídeos), desratização e descupinização de diversos próprios públicos municipais, na Diretoria de Educação, escolas e creches municipais, e ADJUDICO** em favor das empresas:

SIME PRAG BRASIL LTDA – ME, que ofertou o valor global de **R\$ 20.200,00** (vinte mil e duzentos reais).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 02 de julho de 2015

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal